



Publicado no Jornal "O Paraná" em 19/06/2002

DECRETO N.º 1.658/2002

Exonera, a Pedido Servidor Municipal para efeito de Aposentadoria pelo INSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1.º – Fica exonerado a pedido, a partir desta data, o Servidor Municipal Sr. Selvino Alfredo Walder, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Viação Obras e Serviços Públicos, por ter sido concedido a Aposentadoria por Tempo de Serviço pelo INSS, conforme benefício N.º 1242808660.

Art. 2.º - Fica revogado o Decreto N.º. 823/93 de 01/07/93.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA , em 14 de junho de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretaria Mun. De Administração